



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000118/A
Código de Verificação
42EYTK1LQ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 26/11/2019 19:46		Competência 11/2019	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social TAIS TIENE IAMAZAKI DE SOUZA MARKETING DIRETO - ME				CNPJ 18.300.982/0001-00	
Endereço RUA DAS CRIANÇAS		Número: 4546	Complemento		
Bairro FLORESTA	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76806-440	
Inscrição Municipal 14249274	Email LEGALIZACAO@LEREENECORPORATION.COM.BR				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social LEONARDO BARRETO DE MORAES				CNPJ/CPF 04333073901	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS		Número:	Complemento ANEXO IV - GABINETE 503		
Bairro PRAÇA DOS TRÊS PODERES	Cidade BRASÍLIA		UF DF	CEP 70165900	
Inscrição Municipal	Email dep.leomoraes@camara.leg.br			País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Referente a divulgação da atividade parlamentar do Deputado Léo Moraes, no Programa Conteúdo Amazônia, na Rede TV, referente ao mês de novembro de 2019, em audiências e entrevistas para divulgação dos trabalhos no mandato. Lei 12741/2012 – tributos aproximados – 6,00%

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 500,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	500,00	2,01	10,05	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.